



PORTARIA N.º 139, DE 28/09/2023

HOMOLOGA FÉRIAS DOS SERVIDORES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias dos Servidores abaixo descrito, conforme Processo eletrônico nº 35.329/2023:

• **LORENA COSTA SOPRANI**

MATRICULA - 28.950

Período Aquisitivo: 05/01/2021 A 04/01/2022

Período de Férias: 02/10/2023 A 21/10/2023 – 20 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 35329/2023 – Memorando 594/2023-SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 28 de setembro de 2023.

Juliana Soneghet Baioco Louzada
Secretária Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 45.035 de 22/09/2023
